



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0011
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0011**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **Conselho Regional de Engenharia de Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.025.934/0001-90**, no valor estimado de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a **contratação do Conselho Regional de Engenharia de Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN na prestação de serviços de emissão e registro de anotação de responsabilidade técnica – ART para os profissionais pertencentes ao Departamento de Engenharia desde município, através de processo de contratação por inexigibilidade/tipo valor estimado, com vistas a prestação de serviços ora citados, para o exercício de 2023, conforme especificações aqui consignadas.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN 03 de Fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA